



COMUNICADO AO MERCADO

A Marcopolo S.A., companhia brasileira líder na produção de carrocerias para ônibus, comunica ao mercado que a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT autorizou nesta quarta-feira (18), por meio das Resoluções nº 3.320 e 3.321, a prorrogação das Autorizações Especiais dadas às empresas de ônibus interestaduais e internacionais de passageiros até dezembro de 2011, prazo em que estará concluído o processo de assinatura de contratos e a transição dos serviços às empresas que vencerem a licitação.

A licitação estava prevista para ocorrer em junho de 2009, mas os estudos da Agência demonstraram elementos de riscos que, se confirmados, tornariam vulneráveis os estudos realizados para delegação dos serviços. Entre esses elementos, destacam-se os dados de demanda informados pelas empresas permissionárias, por ser esse o principal insumo utilizado na estimativa de atributos operacionais e financeiros dos lotes a serem licitados.

Pelo novo cronograma a ANTT vai realizar entre os meses de novembro de 2009 e abril de 2010 uma pesquisa operacional para verificar a demanda e a frota necessária para otimizar a rede. Após essa pesquisa, a Agência fará a revisão dos estudos técnicos e econômicos e consolidará o Plano Geral de Outorgas. As minutas de Edital e Contrato serão submetidos à Audiência Pública que ficará aberta no mês de setembro de 2010; a publicação do Edital está prevista para novembro do ano que vem e o leilão será realizado em Março de 2011.

Segundo a Agência, a licitação abrangerá 98,5% das ligações que compõem o Sistema de Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional de Passageiros, e tem como objetivo principal a qualificação dos serviços pelo princípio da concorrência, da modicidade tarifária, da gestão e controle e da regulação.

A íntegra das resoluções encontra-se disponível no endereço eletrônico abaixo:
<http://www.antt.gov.br/resolucoes/resolucoes2009.asp>

Caxias do Sul, 20 de novembro de 2009.

Carlos Zignani
Diretor de Relações com Investidores